



AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Icatu – MA, 29 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

A Câmara Municipal de Icatu no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitação proceder conforme competência a ela delegada a publicação de aviso de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de orientação técnica aos agentes públicos da Câmara Municipal de Icatu - MA, quanto aos procedimentos no âmbito da administração pública concernentes às matérias de contratações públicas, com base na certidão do Departamento de Contabilidade que declara a existência de dotação orçamentária assim como Termo de Referência elaborado pela Câmara Municipal de Icatu -MA.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentária e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços é imprescindível para administração pública municipal, visa um melhor funcionamento da máquina Administrativa, tendo em vista a necessidade de uma assessoria e consultoria com mão de obra qualificada para que possamos obter melhores resultados em nossas contratações públicas.

Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 14.133/21, faz-se necessário a elaboração de processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a oportunidade de apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública.

Atendidas, pois, tais exigências, autorizo a formalização dos demais procedimentos necessários à contratação de acordo com as demais exigências legais.

Atenciosamente,

Robert dos Santos Costa

Presidente da Câmara Municipal de Icatu -MA